



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel 85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 40, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Municipal nº 3.571/2016, Lei 3.586/2016 e Decreto 471/2016 de 2016:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Márcio Stringari, Servidor Público Municipal, CPF nº 248.211.768-23, 03 (três) diárias de viagem, com pernoite, com saída no dia 25 de abril de 2017, retornando em 28 de abril de 2017, para Curitiba – PR, para participar de Curso, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário e especialmente a Portaria 015/2017, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho, Estado do Paraná, em dia 07 de fevereiro de 2017.



Álvaro Denis Ceni Scolaro
Prefeito